

DECISÃO DO CONSELHO
de 25 de Novembro de 2002
que prorroga o mandato do Chefe da Missão de Vigilância da União Europeia (EUMM)

(2002/922/PESC)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado da União Europeia e, nomeadamente, o n.º 2 do seu artigo 23.º;

Tendo em conta a Acção Comum 2002/921/PESC de 25 de Novembro de 2002 que prorroga o mandato da Missão de Vigilância da União Europeia ⁽¹⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

(1) Pela Decisão 2001/285/PESC ⁽²⁾, de 9 de Abril de 2001, o Conselho nomeou Antóin MAC UNFRAIDH, cujo mandato termina em 31 de Dezembro de 2002, Chefe de Missão da EUMM.

(2) O mandato do Chefe de Missão da EUMM deve ser prorrogado,

Artigo 1.º

É prorrogado o mandato de Antóin MAC UNFRAIDH na qualidade de Chefe de Missão da EUMM.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos à data da sua aprovação.

A presente decisão é aplicável até 31 de Dezembro de 2003.

Artigo 3.º

A presente decisão será publicada no Jornal Oficial.

Feito em Bruxelas, em 25 de Novembro de 2002.

Pelo Conselho

O Presidente

T. PEDERSEN

⁽¹⁾ Ver página 51 do presente Jornal Oficial.

⁽²⁾ JO L 99 de 10.4.2001, p. 2, prorrogada pela última vez pela Decisão 2001/846/PESC (JO L 315 de 1.12.2001, p. 3).